

OFÍCIO Nº 1184/GAB-GM/MAPA

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 902/19.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a, refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 902/2019, de 20 de novembro de 2019, o qual repassa a esta Pasta o Requerimento de Informação nº 1555/2019, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero, solicitando informações sobre a exoneração do ex-Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, General João Carlos Jesus Corrêa.

Sobre o tema, encaminho como resposta a Informação nº 20/ASPAR/GAB-GM/MAPA, aprovada pela Chefia da Assessoria Parlamentar deste Ministério.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexo: I - Informação nº 20/ASPAR/GAB-GM/MAPA (SEI nº 9416927).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 20/12/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9456563** e o código CRC **C6FC31A1**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D - Telefone: 61 3218-2800
70043-900 Brasília – DF - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Processo nº 21000.084131/2019-20

SEI nº 9456563



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA PARLAMENTAR - ASPAR

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900

Tel: 61 2182150 - <http://www.agricultura.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 20/ASPAR/GAB-GM/MAPA
PROCESSO Nº 21000.084131/2019-20

INTERESSADO(A): DEPUTADA SORAYA SANTOS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1555/2019.**

Trata o presente processo de Requerimento de Informação nº 1555/2019, apresentado e subscrito pelo Deputado Federal Marcelo Calero, requerendo informações sobre a demissão do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), General Jogo Cardos Jesus Corrêa.

Em atendimento ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 902/19, de 20 de novembro de 2019, pelo qual a Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados transmite o presente Requerimento, esclarece-se, em sequência, os questionamentos pontuados pelo Nobre Parlamentar:

1) Quais são os motivos que levaram à exoneração do General João Carlos Jesus Corrêa da presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)?

A exoneração do General João Carlos Jesus Corrêa está ligada diretamente a uma opção de reestruturação e reorganização administrativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

2) Houve pressão da bancada ruralista e do setor agropecuário para a exoneração do General João Cardos Jesus Corrêa?

Não.

3) A demora no processo de distribuição de títulos fundiários. uma das queixas do setor agropecuária, foi a razão da exoneração do General?

A demora relacionada à titulação fundiária não foi a razão da exoneração do antigo dirigente do INCRA, conforme esclarecido no item 1 do presente Requerimento. Espera-se, contudo, que com a eventual aprovação da Medida Provisória nº 910/2019, apresentada pelo Poder Executivo no dia 11/12/2019, as problemáticas referentes ao processo de distribuição de títulos fundiários sejam resolvidas.





Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Turquino Simões, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 19/12/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9416927** e o código CRC **3EA63EDE**.

Referência: Processo nº 21000.084131/2019-20

SEI nº 9416927